

DECRETO N° 02/2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo comissionado, como especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa criada a partir da Lei Complementar nº 01/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo exonerado o senhor **Aurélio Hélder Vilares Ramos Landulfo**, portador do CPF nº 297.324.415-34, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, nomeado pelo Decreto nº 11/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 02 de janeiro de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal